



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 24- DE 20 DE JULHO DE 2026

Institui o Programa de Gestão e Desempenho na Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O DIRETOR DO CAMPUS ANGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 592, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2024 | Edição: 88 | Seção: 2 | Página: 26; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023, SEGES-SGPRT/MGI; a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações; o processo administrativo nº 23091.003936/2024-24, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho na Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

Art. 2º A seleção de participantes e demais procedimentos relativos ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o art. 4º, I a VI, do Decreto nº 11.072/2022, deverão observar o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações, com relação a:

- I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;
- II - as modalidades e regimes de execução;
- III - o quantitativo de vagas de PGD para a unidade de execução
- IV - as vedações à participação;
- V - o conteúdo mínimo do TCR;
- VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais;
- VII - o registro de comparecimento do participante, quando for o caso.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO